

ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

- 1 -----SESSÃO ORDINÁRIA -----  
2 -----REUNIÃO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2017 -----  
3 -----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E DEZASSETE -----  
4 -----COMPOSIÇÃO DA MESA: -----  
5 - **Presidente** – João Carlos Barreiras Duarte; -----  
6 - **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
7 - **Segundo Secretário** – Rui Leonel Abrantes Ferreira Cunha; -----  
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----  
9 - João Carlos Barreiras Duarte; -----  
10 - Joaquim Marcos Henriques; -----  
11 - Maria Graça Romão Jesus Rua; -----  
12 - Luis Manuel Biscaia Almeida; -----  
13 - Bruno Emílio Rocha Correia; -----  
14 - Samuel Carvalho Gomes Monteiro Silva; -----  
15 - Olga Maria Gomes Rainho; -----  
16 - António Fernando Lopes; -----  
17 - Rute Isabel Brasão Correia; -----  
18 - Luis Francisco Campos Silva; -----  
19 - Dennis Pereira Gamelas; -----  
20 - Maria Fernanda Faria Abreu Silva Mateus; -----  
21 - Carlos João Fernandes Pereira da Fonseca; -----  
22 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----  
23 - Maria de Fátima Santos Figueiredo Viola; -----  
24 - Francisco Henriques Ferreira; -----  
25 - Vanda Ferreira Nunes Laura; -----  
26 - Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino; -----  
27 - José Vitor Ribeiro Silva; -----  
28 - Rui Leonel Abrantes Ferreira Cunha; -----  
29 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo António Feliciano  
30 Júnior; -----  
31 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal João Manuel Gomes Mendonça; --  
32 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça Joana Isabel Henriques Caetano; -----  
33 - Presidente da Junta de Freguesia do Pó Nuno Diogo Fernandes Bernardino; -----  
34 -----A mesa marcou falta ao senhor José Alberto Simões Rocha por ter  
35 comparecido na sessão após a hora regimental estabelecida. -----  
36 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes os senhores: --  
37 - O senhor Presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira; -----  
38 - O senhor vice-presidente Nuno Manuel Mota Silva; -----  
39 - A senhora vereadora Maria Norberta da Ponte Ferreira Santos; -----  
40 - O senhor vereador Luis Alberto Camilo Duarte; -----  
41 - O senhor vereador António Joaquim Correia Fialho Marcelino; -----  
42 - A senhora vereadora Maria de Los Angeles Vinuesa Peña de Oliveira; -----  
43 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra; -----

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

44 - Assistente Técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira. -----  
45 - A técnica superior Elsa Margarida Costa Santos; -----  
46 -----Pelos 21:30 horas o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou  
47 a sessão aberta. -----  
48 -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----  
49 -----ATA 02/2017: Depois de lida e achada conforme foi deliberado por  
50 unanimidade dos membros presentes na sessão respectiva aprovar a ata n.º  
51 02/2017, da reunião de 28 de Abril de 2017.-----  
52 -----MOÇÃO: Foi presente a seguinte moção: ” Foi com profunda tristeza que  
53 assistimos à tragédia que assolou os concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira  
54 de Pêra e Figueiró dos Vinhos, destruindo vastas áreas de floresta e ceifando a vida  
55 a 64 pessoas, bem como deixando duas centenas de feridos; Urge esclarecer  
56 cabalmente as circunstâncias que ditaram esta enorme tragédia, desde as alegadas  
57 falhas de funcionamento do SIRESP, principal responsável pelos problemas de  
58 coordenação entre as várias entidades envolvidas no combate aos incêndios, a falta  
59 de cumprimento da legislação que obriga à limpeza dos terrenos florestais, a  
60 extinção do corpo de guardas florestais, a plantação exaustiva de eucaliptos em  
61 detrimento de espécies autóctones e mais resistentes ao fogo, o desinvestimento na  
62 área da protecção civil e defesa da floresta por força das políticas de austeridade,  
63 etc. Importa apurar e resolver as causas e responsabilidades do enorme aumento  
64 de incêndios florestais nos últimos 30 anos em Portugal, com enormes custos  
65 económicos e em vidas humanas. Embora não com esta gravidade, não é a primeira  
66 vez que estas situações ocorrem em Portugal, sendo a similitude dos problemas  
67 transversal a todos os governos dos últimos 25 anos. Importa criar condições de  
68 tranquilidade e segurança para as populações, garantindo o cumprimento da  
69 legislação em vigor, a existência de um sistema de prevenção eficaz, bem como  
70 meios de comunicação e de combate a incêndios (e outras catástrofes) adequados  
71 e efectivamente operacionais, passando finalmente das palavras aos actos com a  
72 implementação de uma correcta gestão do território florestal, independentemente  
73 dos interesses económicos envolvidos. Assim, propõem os signatários que a  
74 Assembleia Municipal do Bombarral delibere: 1. Manifestar pesar pelas vítimas  
75 mortais ocorridas; 2. Solidarizar-se com os municípios mais atingidos; 3. Apelar  
76 ao rápido apuramento de responsabilidades e à implementação das medidas  
77 adequadas de forma a garantir a segurança de pessoas e bens e a defesa da  
78 floresta para que tragédias similares não se tornem a repetir.”-----  
79 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) considerou que a questão dos  
80 fogos florestais é gravíssima e tem-se repetido todos os anos não acreditando que  
81 haja uma solução a breve trecho. As áreas que ardem menos são as manchas de  
82 eucaliptos geridas pelas celulosas ou por particulares. Estamos no século XXI e  
83 cerca de dois terços do país não é cadastrado, pelo que não sabemos quem são os  
84 proprietários desse espaço. Ninguém até hoje se preocupou com esta questão  
85 sendo preciso que finalmente alguém se decida fazer a gestão do território. É muito

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

86 redutor atirar as responsabilidades para a plantação de eucaliptos pois os fogos  
87 iniciam-se em zonas de mato que não se sabe a quem pertencem. -----  
88 -----O senhor Francisco Ferreira (CDU) disse estar inteiramente de acordo  
89 com a moção que a Assembleia Municipal pretende aprovar, sendo bom falarmos da  
90 floresta e das suas vantagens e perigos. Alertou os responsáveis do concelho para  
91 que façam tudo para que não sejamos envolvidos numa situações destas. O  
92 Carvalhal é uma aldeia em risco disponibilizando-se para indicar onde estão os  
93 focos de risco. -----  
94 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques (PSD) lembrou que há pouco tempo  
95 foi aprovado o plano operacional municipal e todas as entidades que integram a  
96 comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios Têm tido um trabalho  
97 muito activo neste âmbito. O Bombarral foi o segundo concelho do distrito a ter este  
98 plano aprovado. -----  
99 -----O senhor Presidente da Câmara associou-se ao sentimento que está a  
100 ser expresso pela Assembleia Municipal expressando o pesar da Câmara Municipal  
101 aos concelhos afectados. Reconheceu o trabalho de todos os envolvidos no  
102 combate a esta situação em especial aos bombeiros do Bombarral e a todas as  
103 pessoas que deram o seu contributo. -----  
104 -----A senhora vereadora Rosa Guerra disse que a mensagem do senhor  
105 Francisco Ferreira não irá ficar em saco roto. Têm tido um trabalho permanente e  
106 têm o plano municipal de emergência aprovado. Devem-se perspectivar estas  
107 tragédias minimizando os riscos. Agradeceu o trabalho dos bombeiros. A Câmara  
108 Municipal tem sensibilizado os proprietários para a limpeza dos terrenos e têm  
109 estado sempre atentos. -----  
110 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta supra  
111 transcrita. -----  
112 -----O senhor Presidente da Assembleia disse que dia 20 se deslocou aos  
113 concelhos afectados e desde centro de comando em Avelar até Castanheira de  
114 Pêra são 35 km em que não há uma única árvore que não tenha sido queimada. Foi  
115 um incêndio brutal e locais como aquele há muitos no país e se não for feita alguma  
116 coisa podem voltar a acontecer desastres como aquele e isso é responsabilidade de  
117 todos os partidos. Há leis que devem ser cumpridas de forma rigorosa para que não  
118 aconteçam tragédias como esta. -----  
119 -----O senhor José Victor Silva (PS) lembrou que estamos em período  
120 eleitoral. De acordo com o Mapa de Actividades mais Relevantes do ano de 2017,  
121 aprovado em conjunto com o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2017 do  
122 Município do Bombarral, prevê-se que este Município publique, em pleno ano de  
123 eleições autárquicas, um Boletim Municipal. Por outro lado foi já tornado público,  
124 que o actual presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Sr. José Manuel  
125 Gonçalves Vieira, irá recandidatar-se a um novo mandato nas listas do Partido  
126 Social Democrata. Acontece porém que, no decurso do presente mandato (2013-  
127 2017) o Município do Bombarral, não publicou qualquer outro número do seu  
128 Boletim Municipal. Sendo que, a última vez que tal ocorreu, verificou-se em 2010,

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

129 isto é, durante o anterior mandato. Assim, caso se confirme a publicação de tal  
130 Boletim Municipal por parte do Município do Bombarral, em pleno ano de eleições  
131 autárquicas e já após a publicação do decreto que procedeu à marcação das  
132 referidas eleições, os responsáveis por tal publicação, em particular o actual  
133 presidente de câmara, violarão os deveres de neutralidade e de imparcialidade a  
134 que tal órgão autárquico está sujeito, incorrendo por isso na violação do disposto no  
135 art. 41.º, n.º 1 da Lei Eleitoral dos órgãos Autárquicos Locais (LEOAL). Assim os  
136 membros do PS na Assembleia Municipal vêm por este meio advertir este órgão na  
137 pessoa do sr. presidente de Câmara, que deverá abster-se de proceder à  
138 publicação de qualquer número do Boletim Municipal, de ora em diante e até à data  
139 da realização das próximas eleições autárquicas. Sob pena de, fazendo-o, os  
140 responsáveis por tal publicação incorrerem na prática de um crime de violação dos  
141 deveres de neutralidade ou imparcialidade, punido com pena de prisão até dois  
142 anos ou pena de multa até 240 dias, conforme previsto pelo art. 172.º da LEOAL.  
143 Por outro lado, considerando que no último número do “Jornal Região Oeste”, foi  
144 inserida publicidade paga pelo Município do Bombarral, na qual se mostra publicado  
145 o programa do 103º Aniversário do Município do Bombarral, onde se verifica a  
146 publicitação dos projectos de requalificação do Mercado Municipal e da Loja do  
147 Cidadão, contendo por isso promessas de realização futura, além de ser publicitado  
148 no referido programa a inauguração de obras ou serviços e outras realizações,  
149 sendo que, de tal publicidade não resulta qualquer situação de grave e urgente  
150 necessidade que motive tal publicação, os vereadores do PS neste executivo  
151 camarário, informam que desta situação, bem como, da anteriormente referida foi já  
152 dado conhecimento à Comissão Nacional de Eleições (CNE), a fim de, ser aberto o  
153 competente procedimento e que como tal não deverá esta Autarquia voltar a  
154 efectuar idêntica publicação, pois caso tal aconteça, o mesmo implicará nova  
155 comunicação à CNE, por reincidência na prática de tais ilícitos. Aliás, relativamente  
156 à apresentação de tais projectos de requalificação do Mercado Municipal e da Loja  
157 do Cidadão, entendem os ora subscritores que contendo estes, promessas de  
158 realização futura, a apresentação dos mesmos viola os deveres de neutralidade e  
159 imparcialidade a que o órgão autárquico está sujeito, pelo que, se entende que a  
160 apresentação de tais projectos lhe está vedada, sob pena de incorrerem os seus  
161 responsáveis na prática do crime já supra referido, previsto e punido pelo art. 172.º  
162 da LEOAL. Como tal, deverá a apresentação pública dos sempre referidos projectos  
163 ser cancelada, pois caso a mesma venha a ocorrer, os seus responsáveis  
164 incorrerão, na prática a título de dolo do sempre referido crime de violação dos  
165 deveres de neutralidade e imparcialidade. Por fim, considerando ainda a recusa  
166 sistemática por parte do executivo municipal De todos estes factos, sem excepção,  
167 foi já dado conhecimento à CNE para a respeito dos mesmos se pronunciar. Como  
168 tal, caso, apesar da advertência agora feita se persista na prática dos actos aqui  
169 referidos, tal prática não poderá deixar de considerar-se como praticada a título de  
170 dolo directo, sujeitando-se por isso os seus autores ao consequente agravamento  
171 das penas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Informam ainda que todos os

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

172 deveres supra enunciados, constam não só da já mencionada LEOAL, mas também  
173 da Lei n.º 72-A/2015, de 23 de Julho e ainda das diversas deliberações da CNE,  
174 disponíveis para consulta no site da mesma, bem como, nas diversas Notas  
175 Informativas divulgadas por aquela Comissão, de onde se destacam a Nota  
176 Informativa de 14/02/2017 e de 30/05/2017.” -----

177 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) solicitou esclarecimentos sobre a  
178 transferência da central de massas a frio, sobre a pintura de passadeiras com a  
179 contratação de uma empresa externa devido aos funcionários não terem tido  
180 formação, sobre o impacto turístico da imagem de Nossa Senhora, sobre o ponto de  
181 situação do canil, se a loja do cidadão não vai retirar serviços do Bombarral, qual o  
182 prazo para apresentação do projecto para as antigas instalações do IVV e se as  
183 obras das Juntas de Freguesia têm tido acompanhamento técnico, pois há casos  
184 graves de erros técnicos. -----

185 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques (PSD) disse ter ficado com alguma  
186 curiosidade porque nas anteriores sessões os elementos do PS criticaram o que não  
187 se faz ou o que se vai fazer, pelo que previa que o senhor José Victor Silva ia trazer  
188 algumas propostas para engrandecer o concelho, mas infelizmente já está  
189 habituado a muita parra e pouca uva. Já que o senhor José Victor Silva é tão  
190 rigoroso no cumprimento da lei lançou o repto de que no período antes das eleições  
191 solicitem a colocação de outdoors publicitários porque devem ver junto dos  
192 serviços qual a melhor localização, o que seria mais sensato. -----

193 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que o senhor José  
194 Rocha chegou depois das 21:45 horas e nos termos do regimento toda a gente tem  
195 de entrar até às 21:30 horas na sessão ou então terá falta. Já há 2 ou 3 sessões a  
196 trás um elemento do CDS teve falta porque se ausentou mais de 30 minutos e isso  
197 também sucedeu num mandato em que o presidente da Assembleia Municipal era  
198 do PS. É entendimento da mesa que estes 30 minutos não têm lógica mas está no  
199 regimento. Para aceitar que o senhor José Rocha participe na sessão a mesa terá  
200 de propor uma alteração ao regimento. -----

201 -----O senhor Luis Campos (PSD) disse que o PS é tão intransigente na  
202 aplicação da lei que há que cumprir a lei. O PSD exige que se aplique a lei. -----

203 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que a lei deve ser cumprida por todos,  
204 pelo que partilha da opinião do PSD. -----

205 -----O senhor Bruno Correia (PS) considerou que se estão a desviar do  
206 assunto. O que está em causa não é conhecer ou não a lei, lembrando que desde  
207 2010 que não existe boletim municipal. -----

208 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que em face das  
209 intervenções a Mesa não tem outra hipótese se não marcar falta ao senhor José  
210 Alberto Rocha. -----

211 -----O senhor Presidente da Câmara considerou que o senhor José Victor  
212 Silva esteve à altura de uma bancada ultra legalista ao apresentar uma retórica pré  
213 eleitoral. Pensava que a lei da rolha teria sido banida em 25 de Abril de 1974. Disse  
214 que não faria nada que configurasse uma ilegalidade nem fará uma campanha

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

215 vergonhosa, caluniosa ou mentirosa. Não aceita respostas da bancada do PS sobre  
216 matérias que dominam melhor. Os munícipes têm que saber a verdade das coisas e  
217 quando tal sucede o PS insurge-se. É chegada a altura de informar os munícipes  
218 sobre todas as matérias. Quanto ao senhor Samuel Carvalho, disse que a central de  
219 massas a frio será transferida para as antigas instalações do IVV no momento certo,  
220 sendo que para este espaço se mantém as intenções. A imagem de Nossa Senhora  
221 tem sido muito visitada. Quanto às obras das Juntas de Freguesia considerou que  
222 os senhor Samuel não deve misturar as coisas dizendo mal dos colegas da mesma  
223 profissão. -----

224 -----O senhor vice-presidente da Câmara disse já ter esclarecido o senhor  
225 Samuel carvalho sobre a máquina de pintura. A Câmara Municipal comprou uma  
226 máquina de massas a frio que trouxe algum equipamento incluindo a máquina de  
227 pintura. A Câmara Municipal não tem pessoal suficiente para pôr esta máquina a  
228 funcionar e daí ter recorrido a uma empresa. Também temos equipamento de  
229 serralharia e isso não nos impediu de contratar empresas de serralharia do  
230 concelho. -----

231 -----A senhora vereadora Norberta Santos informou que os projectos de  
232 especialidades do canil estão quase prontos pelo que brevemente serão  
233 apresentados em reunião de câmara. -----

234 -----O senhor Samuel Carvalho (CDU) lembrou que a questão que colocou foi  
235 se houve ou não acompanhamento técnico das sobras das Juntas de Freguesia.  
236 Quanto á máquina de pintura não pôs em causa a adjudicação do trabalho mas sim  
237 o não ter sido dada formação ao pessoal da Câmara Municipal. Não coloca em  
238 causa os técnicos da Câmara mas sim as opções políticas das adjudicações. -----

239 -----O senhor José Victor Silva (PS) considerou que o senhor Presidente da  
240 Câmara é muito bom em malabarismos. Não cabe ao PS inspeccionar eventuais  
241 actos ilícitos da Câmara Municipal, fazendo chegar as questões a quem de direito,  
242 cabendo à comissão nacional de eleições a dedução se o acto praticado é ilícito ou  
243 não. As afirmações do senhor vice-presidente da Câmara mostram o despotismo  
244 que existe nesta autarquia, questionando como é que um familiar do senhor vice-  
245 presidente da Câmara foi nomeado para o julgado de paz sem concurso.-----

246 -----O senhor Presidente da Câmara disse terem ficado todos a saber que o  
247 PS é tão eficiente que faz reclamações por antecipação com base na suspeição de  
248 que vão haver ilegalidades. Não está cá para defender a familiar do senhor vice-  
249 presidente que foi visada pelo senhor José Victor silva que é assistente técnica  
250 desta autarquia e que ocupou um lugar por transferência que não necessitava de  
251 concurso. -----

252 -----O senhor Joaquim Marcos Henriques (PSD) considerou que a bancada do  
253 PS está muito nervosa ameaçando que vão estar atentos à lei. Apelou ao senhor  
254 Presidente da Assembleia Municipal para não serem levantadas questões de ordem  
255 pessoal ou laboral. -----

256 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal considerou que na política  
257 não vale tudo e hoje ultrapassou-se um pouco o limite. Tem que se cumprir com a

**ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017**

258 lei mas se todos forem levantar questões arranja-se uma grande confusão até com  
259 funcionários da Câmara Municipal. Se continuarmos assim não vamos a lado  
260 nenhum pelo que tem de haver o bom senso de parar. -----

261 -----**PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO:**

262 Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a desafecção do domínio  
263 público de parcela de terreno onde se encontra implantado o mercado municipal,  
264 com a área de 5813 m<sup>2</sup>. -----

265 -----**PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL AO**

266 **ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014, DE 05/11 – PRORROGADO PELA LEI N.º**

267 **21/2016 DE 19/07 – FRUTIGADO AGRICULTURA UNIPESSOAL, LDA:** O decreto-

268 lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho,

269 vem estabelecer um regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e

270 explorações que: Dispondo de título válido de exploração ou de exercício, estejam

271 impossibilitados de proceder à sua alteração ou ampliação, também por força de

272 condicionantes atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua

273 instalação; À data da entrada em vigor do presente decreto-lei não disponham de

274 título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade,

275 incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial

276 vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de

277 utilidade pública. As alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma

278 estabelecem as atividades económicas a que este diploma se aplica. Estabelece

279 ainda, que o pedido de regularização das atividades económicas é instruído de entre

280 outros, com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público

281 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela

282 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. A empresa Frutigado,

283 Agricultura Unipessoal, Lda., contribuinte fiscal nº 513 641 521, com sede em

284 Barreiras do Arco, lugar de Barreiras, da União de freguesias de Bombarral e Vale

285 Covo, concelho do Bombarral, é proprietária de prédios localizados nas Barreiras,

286 classificados com REN – Reserva Ecológica Nacional e Espaço Agroflorestal. As

287 construções implantam-se em REN. A requerente solicita que seja declarado o

288 interesse público municipal na exploração que neste momento atingiu o seu limite e

289 saturação de produção, prevê-se com esta expansão uma melhoria de instalações

290 assim como da sua produção em que se prevê um aumento da produção de leite.

291 **ATIVIDADE EXERCIDA E INVESTIMENTO** - A exploração encontra-se licenciada

292 como classe 3, o que permite possuir até 14,4 CN, cerca de 75 fêmeas adultas

293 produtoras de leite. Inicialmente começou a sua atividade com cerca 20 fêmeas

294 tendo sido este número progressivamente aumentado no sentido de tornar a

295 exploração rentável do ponto de vista económico, e também de forma a dar resposta

296 à procura de mercado. A importância da exploração dos animais prende-se também

297 com a sustentabilidade familiar, de forma a fazer face às despesas existentes, e à

298 não limitação da fonte de rendimentos apenas à produção vegetal (apenas pomar e

299 vinha) cuja rentabilidade está profundamente dependente das condições

300 climatéricas. De momento a exploração conta com as seguintes instalações:

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

301 Retenção dos animais - Instalações cobertas para retenção dos animais construídas  
302 em madeira e cobertura de chapa. Comedouros em madeira e bebedouros  
303 metálicos. Dimensões 161 m<sup>2</sup>; Sala de ordenha e Sala de armazenagem do leite  
304 construídas em alvenaria teto em chapa sandwich. A sala de ordenha conta com  
305 doze pontos de retenção, com máquina de ordenha fixa com ordenha simultânea de  
306 seis animais. Dimensões 7x4; Sala de armazenagem de rações; Casa de habitação  
307 e armazém e anexos, sendo necessário a sua legalização. Conta ainda com a  
308 existência de máquina de ordenha fixa, tanque do leite refrigerado automático com  
309 400l de capacidade e máquinas agrícolas que permitem a limpeza das camas.  
310 Pretende-se uma forte melhoria das condições das instalações, com ampliação das  
311 mesmas. Moradia (já implantada e legalizada); Armazém (número 2) (já implantado  
312 e legalizado); Anexos (já implantados, necessária legalização): armazém de  
313 equipamento agrícola (número 3) – oficina de apoio à exploração; Armazém de  
314 equipamento agrícola/máquinas agrícolas (número 4); mamadeiras, e pequena  
315 divisão para vestuário; Escritório, refeitório e instalações sanitárias (número 1). A  
316 implementar: Instalações de retenção dos animais (ovil) e sala de ordenha (número  
317 5) com 600 m<sup>2</sup>. Dos quais a sala de ordenha com 48 m<sup>2</sup>, sala de espera para os  
318 animais à ordenha com 72 m<sup>2</sup> e parque de retenção dos animais com 480 m<sup>2</sup>.  
319 Construção em estrutura metálica com cobertura agropainel de 30mm com  
320 aproveitamento das águas pluviais a utilizar na exploração. Sala de ordenha  
321 revestida com material lavável e piso antiderrapante; Armazém de palhas/fenos  
322 (número 6) com 75 m<sup>2</sup>; silo para armazenagem de silagem com 250 m<sup>2</sup> (número 7).  
323 A classificação das atividades desenvolvidas nas instalações corresponde às  
324 seguintes CAE's – 01240 – Cultura de Pomóideas e Prunóideas; 01450- Criação de  
325 Ovinos e Caprinos. **CAPACIDADE NOMINAL** A exploração conta com mão-de-obra  
326 assalariada, com um funcionário e colaboração da entidade parental do mesmo.  
327 Pretende-se aumentar a capacidade de produção da exploração, de forma a ficar  
328 enquadrada na classe 2, com cerca de 250 animais, 50 CN e criar 2 ou 3 postos de  
329 trabalho, de acordo com o desenvolvimento da exploração. O aumento do número  
330 de animais e conseqüente aumento produtivo implicaria a necessidade da  
331 contratação de pessoal, o que é uma mais valia para o concelho. De momento são  
332 produzidos cerca de 2500l de leite mensalmente, no entanto existe mercado para  
333 expandir, com manifesta vontade dos consumidores de aquisição de mais leite.  
334 **PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO** Considerando que o requerente pretende melhorar  
335 as condições dos estábulos, com ampliação e melhoria de toda a construção de  
336 forma a aumentar o efetivo satisfazendo as condições para o bem estar animal;  
337 Melhorar da sala de ordenha com aumento dos pontos de retenção e possibilidade  
338 de ordenha de 48 animais em simultâneo; Aquisição de tanque do leite com maior  
339 capacidade; Construção de um silo para armazenamento da alimentação, permitindo  
340 também o aumento da possibilidade de armazenagem de alimentos de forma a  
341 poder aumentar o efetivo; sendo que a requerente não é proprietária de outros  
342 prédios que possibilitem a implantação neste concelho e que viabilize a sua  
343 articulação com as instalações originárias, falta de capacidade financeira para

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

344 aquisição de novo terreno com capacidade dimensional para a exploração  
345 pretendida. Considerando que em termos económicos e sociais a atividade  
346 desenvolvida é preponderante e relevante neste município. Considerando ainda que  
347 a exploração se encontra em local isolado, estando afastada de outras residências,  
348 não pondo em causa situações de incomodo de ruídos ou cheiros, que os efluentes  
349 serão devidamente encaminhados, de forma contemplada na legislação e a sua  
350 manipulação não põe em causa o meio ambiente, é solicitado o enquadramento no  
351 Decreto-Lei 165/2014, de 5 de novembro, alterado pelo Lei n.º 21/2006 de 19 de  
352 julho de 2016, que estabelece um regime extraordinário de regularização de  
353 estabelecimentos e explorações existentes, para o qual, na parte respeitante à  
354 desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial  
355 vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade  
356 pública, é elemento instrutório procedimental essencial, a deliberação fundamentada  
357 de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do  
358 estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da  
359 câmara municipal. Assim, para o fim previsto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-  
360 Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta,  
361 com os fundamentos supra expostos e documentos constantes no processo  
362 reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento com  
363 as ampliações das instalações.-----

364 -----**PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL AO**  
365 **ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014, DE 05/11 – PRORROGADO PELA LEI N.º**  
366 **21/2016 DE 19/07 – MUNDIALVITIS UNIPESSOAL, LDA:** O decreto-lei n.º  
367 165/2014, de 05 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho, vem  
368 estabelecer um regime extraordinário de regularização de estabelecimentos e  
369 explorações que: Dispondo de título válido de exploração ou de exercício, estejam  
370 impossibilitados de proceder à sua alteração ou ampliação, também por força de  
371 condicionantes atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua  
372 instalação; À data da entrada em vigor do presente decreto-lei não disponham de  
373 título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade,  
374 incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial  
375 vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de  
376 utilidade pública. As alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do citado diploma  
377 estabelecem as atividades económicas a que este diploma se aplica. Estabelece  
378 ainda, que o pedido de regularização das atividades económicas é instruído de entre  
379 outros, com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público  
380 municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitido pela  
381 assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. A empresa Mundialvitis,  
382 Unipessoal, Lda., contribuinte fiscal nº 513 663 614, com sede na Rua João Afonso  
383 do Pó, nº 65, no lugar e freguesia de Pó, concelho do Bombarral, é proprietária do  
384 prédio inscrito na matriz sob o artigo misto n.º 24 secção B e 594 cuja soma das  
385 respetivas áreas perfaz 14 600 m2 e do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo  
386 nº 25 secção B, cuja soma da respetiva área perfaz 5 560 m2, ambos da freguesia

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

387 de Pó, cuja soma total perfaz de 20 160 m2. No local, encontram-se licenciados uma  
388 casa de arrecadação agrícola – Processo n.º 250/1988; um muro de vedação –  
389 Processo n.º 306/1988; uma moradia – Processo n.º 27/1989 e um armazém –  
390 Processo n.º 79/1988. A requerente solicita que seja declarado o interesse público  
391 municipal para a regularização das obras de construção e futura ampliação das  
392 instalações agrícolas em 1 000 00 m2 de forma a dar resposta à crescente  
393 necessidade da produção desta exploração se organizar de forma a não perder a  
394 competitividade ao nível de um mercado em constante evolução, nomeadamente ao  
395 nível de: Alteração dos canais de comercialização; Alteração dos padrões exigidos  
396 de qualidade; Expansão a nível da exportação; Alteração das formas de  
397 acondicionamento e embalagem; Novas preocupações quanto aos processos de  
398 produção, e seus reflexos no ambiente e os recursos naturais. No Plano Diretor  
399 Municipal do Bombarral o local encontra-se classificado como Espaço Urbanizável  
400 de nível 2, RAN – Reserva Agrícola Nacional e REN- Reserva Ecológica Nacional,  
401 estando estas duas últimas classes de espaço parcialmente sobrepostas. As  
402 construções a regularizar e a ampliar, implantam-se em Área afeta à RAN.  
403 **ACTIVIDADE EXERCIDA E INVESTIMENTO** - A exploração agrícola encontra-se  
404 em funcionamento, e dispõe de 3 câmaras frigoríficas com uma capacidade de 1800  
405 toneladas. Localiza-se no Pó, concelho de Bombarral, e aqui centraliza toda a sua  
406 atividade, técnica, administrativa e de instalações de concentração, embalamento e  
407 expedição. A classificação das atividades desenvolvidas nas instalações  
408 corresponde às seguintes CAE's – 01130 - Cultura de produtos hortícolas, raízes e  
409 tubérculos; 01300- Cultura de materiais de propagação vegetativa; 46220 -  
410 Comércio por grosso de flores e plantas; 46311 - Comércio por grosso de fruta e de  
411 produtos hortícolas, exceto batata. Atualmente, a atividade desenvolvida foca-se  
412 maioritariamente na produção e comércio de Báculos enxertados (pés-de-mãe) -  
413 CAE 01300. Em menor escala, mantém a produção de produtos hortícolas - CAE  
414 46311. No interior da propriedade, junto às instalações, dispõe de 10 lugares de  
415 estacionamento para veículos ligeiros e 4 para veículos pesados, dispondo de  
416 espaço pavimentado para lugares de estacionamento extra. As edificações são de  
417 construção recente (2014 e 2016), tendo havido a preocupação de as executar  
418 seguindo as metodologias modernas para infraestruturas do tipo. O espaço amplo e  
419 plano, permite a disposição e adaptação dos equipamentos e linhas de trabalho,  
420 conforme as diferentes atividades a desenvolver, durante as várias fases do ano,  
421 procurando sempre adotar a solução mais funcional. As diversas partes que  
422 compõem a unidade são: espaço administrativo, armazéns, controlo de qualidade,  
423 área de trabalho, instalações sanitárias, câmaras frigoríficas (sistema informático  
424 para controlo de frio), equipamentos vários (máquinas de enxertar, máquinas de  
425 parafinar, máquina de cintar, máquina de cegar báculos, pulverizadores, alfaias  
426 agrícolas - grade-discos, fresa, charrua), equipamento de movimentação interna de  
427 carga e descarga (empilhadores, porta-paletes), equipamento de pesagem e  
428 controlo de qualidade (balanças, pack-liss), equipamento de colheita (Arrancadora  
429 de Enxertos), tratamento pós colheita (Palotes) e veículos (tratores e reboques,

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

430 veículos de mercadorias). As instalações possuem boas acessibilidades,  
431 encontrando-se relativamente próximas dos acessos à autoestrada A8 através da  
432 ligação pela nacional N114, distando da A8 cerca de 5,00km. A produção baseia-se  
433 essencialmente em Bacelos enxertados (pés-de-mãe). Da produção, 80% destina-  
434 se ao mercado interno e 20% ao mercado externo. São também produzidas outras  
435 culturas tais como: hortícolas (couve e alho-francês). Todas estas culturas têm um  
436 tempo limitado de colheita, que vai de novembro a final de maio. A comercialização  
437 é iniciada em janeiro e pode estender-se até maio, levando a uma maior intensidade  
438 de trabalho, exigindo uma maior organização de todos os intervenientes no  
439 processo. A capacidade de frio da unidade é de cerca de 1800 toneladas, repartidas  
440 por 3 câmaras de conservação (atmosfera normal). Dada as especificidades do  
441 produto - Plantas, as câmaras frigoríficas são simples, não havendo necessidade de  
442 criação de corredores refrigerados que servem de conservação, em época de maior  
443 necessidade de frio. Considerando uma previsão anual de entrada de 500 000  
444 plantas, e admitindo a possibilidade do aumento da capacidade produção para 1  
445 000 000 de plantas, verifica-se que a capacidade de frio é insuficiente. Em 2015 a  
446 faturação foi de 1 000 000,00€ e em 2016 foi de 1 500 000,00€. Os impactos em  
447 atividades conexas, a montante e a jusante prende-se nas relações comerciais  
448 estabelecidas quer com fornecedores quer com clientes. A área de influencia  
449 engloba os concelhos limítrofes e ainda outros a nível nacional, tais como, Vila Nova  
450 de Foz Côa, São João da Pesqueira, Valença, Évora, etc. A estrutura de clientes, ao  
451 longo dos anos de funcionamento foi-se ajustando, tendo hoje um leque que permite  
452 responder às várias categorias de produto que existem na instalação. Em todos os  
453 clientes, o princípio da gestão de base é igual e assenta sobretudo, na resposta às  
454 suas necessidades em qualidade, quantidade, prazos de entrega e comunicação.  
455 Face à constante evolução do mercado e ao crescimento da produção verificado  
456 nos últimos anos, a componente de comercialização necessita de investimento  
457 continuo diversificando, cooperando e criando condições para o estabelecimento de  
458 relações comerciais de carácter mais permanente, de forma a gerar uma plataforma  
459 sustentada de crescimento e informação útil à produção. No mercado em que o  
460 cliente/consumidor é a principal, é com base nele e no conhecimento sobre ele, que  
461 deve ser articulada toda a dinâmica de produção, qualidade, variedades,  
462 embalagens, formas de comunicação, etc. Caracterização da procura de mercado: -  
463 Mercado nacional - principais clientes: Vitivinicultores; - Mercado intracomunitário -  
464 principais clientes: Vitivinicultores; - Exportação - principais clientes: Vitivinicultores;  
465 À data das vendas de 2016, a empresa dispunha da seguinte estrutura de cliente:  
466 Grossistas/distribuidor.....10% (produtos hortícolas); Exportação.....18% e  
467 Indústrias.....72%. **CAPACIDADE NOMINAL** Ao nível do pessoal a empresa tem  
468 vindo a reestruturar os quadros de modo a adaptá-los quer às exigências definidas,  
469 quer às questões de gestão económica e de dimensionamento para uma estrutura  
470 deste tipo. O número de postos de trabalho varia com a sazonalidade, sendo o pico  
471 de 20 trabalhadores. Todo o pessoal de armazém recebe anualmente no início de  
472 cada campanha, formação com recursos próprios, sobretudo ao nível de higiene,

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

473 segurança, qualidade, assim como modos de funcionamento e níveis de exigência  
474 de clientes. **PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO** Considerando que a requerente é  
475 membro da VITICERT - Associação Nacional de Viveiristas Vitícolas Produtores de  
476 Material Certificado, com o n.º 3/4332, e a produção é certificada pela entidade, que  
477 a não ampliação das instalações terá como consequência, o atrofiamento do  
478 desenvolvimento do plano de negócios, que a desativação e realocação da  
479 instalação implica o valor aproximado de 2 500 000,00€, sendo que a requerente  
480 não é proprietária de outros prédios que possibilite a implantação neste concelho e  
481 que viabilize a sua articulação com as instalações originárias, considerando que em  
482 termos económicos e sociais a atividade desenvolvida é preponderante e relevante  
483 neste município, é solicitado o enquadramento no Decreto-Lei 165/2014, de 5 de  
484 novembro, que estabelece um regime extraordinário de regularização de  
485 estabelecimentos e explorações existentes, para o qual, na parte respeitante à  
486 desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial  
487 vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade  
488 pública, é elemento instrutório procedimental essencial, a deliberação fundamentada  
489 de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do  
490 estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da  
491 câmara municipal. Assim, para o fim previsto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-  
492 Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi deliberado por unanimidade e em minuta,  
493 com os fundamentos supra expostos e documentos constantes no processo,  
494 reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento com  
495 as ampliações das instalações.-----

496 -----**PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL AO**  
497 **ABRIGO DO DECRETO-LEI 165/2014, DE 05/11 – PRORROGADO PELA LEI N.º**  
498 **21/2016 DE 19/07 –JOÃO MANUEL CORREIA RODRIGUES:** O decreto-lei  
499 n.º165/2014, de 05/11, e Lei nº 21/2016, de 19/07, vem estabelecer um regime  
500 extraordinário de regularização de estabelecimentos e explorações que dispendo de  
501 título válido de exploração ou de exercício, estejam impossibilitados de proceder à  
502 sua alteração ou ampliação, também por força de condicionantes atinentes ao  
503 ordenamento do território supervenientes à sua instalação; À data da entrada em  
504 vigor do presente decreto-lei não disponham de título válido de instalação ou de  
505 título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de  
506 desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos  
507 particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. As  
508 alíneas a) a d) do n.º 3 do art.º 1.º do decreto-lei nº165/2017 de 05-11, e o artigo 3º  
509 da Lei nº 21/2016 de 19-07 estabelecem as atividades económicas a que este  
510 diploma se aplica. Estabelece ainda, que o pedido de regularização das atividades  
511 económicas é instruído de entre outros, com deliberação fundamentada de  
512 reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento  
513 ou instalação, emitido pela assembleia municipal, sob proposta da câmara  
514 municipal. O pedido apresentado em nome João Manuel Correia Rodrigues,  
515 residente n Rua Engenheiro Pedro, nº 20, lugar de Boavista, freguesia de Roliça,

### ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

516 contribuinte nº 121015270, Cartão de cidadão nº 4063856, telefone nº 936735894,  
517 representante legal da empresa Licofrutos Unipessoal Lda, com contribuinte nº  
518 509090990, com sede na Rua da Vitória nº 18 Boavista, 2540-575 Roliça, local  
519 onde se encontram as instalações, endereço de email [licofrutos@gmail.com](mailto:licofrutos@gmail.com). A  
520 ATIVIDADE EXERCIDA - A empresa em causa, detentora do CAE 01240 (Cultura  
521 de pomóideas e prunóideas) dedica-se à produção de produtos frutícolas com  
522 especial incidência no cultivo de pera rocha. Produz também ginja e maçãs de  
523 diferentes variedades destacando as *Fugi* e *Casanova*. O microclima que  
524 caracteriza a região Oeste proporciona condições excecionais para a produção de  
525 fruta pelo que a pera rocha, maçãs e ginja produzidas possuem qualidades  
526 organoléticas (cor, sabor e aroma) muito apreciadas. A fruta é produzida em  
527 conformidade com os regulamentos da produção integrada e GLOBALG.AP, os  
528 quais se baseiam na selecção de metodologias e meios de luta mais sustentáveis,  
529 menos agressivos para o ambiente e consumidor, contribuindo para a obtenção de  
530 produtos mais saborosos e saudáveis. São também produzidos doces e licores  
531 utilizando a fruta produzida onde se associa o método de fabrico artesanal sem  
532 adição de corantes ou aromatizantes, permitindo realçar todo o aroma, sabor e  
533 qualidade nos produtos, tendo nesta área (licores e doces) sido premiada,  
534 nomeadamente: Uma estrela no Great Taste 2016; Medalha de ouro 2016 do  
535 Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais Portugueses na categoria  
536 de licores de ginja; Medalha de prata 2015 do Concurso Nacional de Licores  
537 Conventuais e Tradicionais Portugueses na categoria de licores de ginja. Medalha  
538 de prata 2016 do Concurso Nacional de Licores Conventuais e Tradicionais  
539 Portugueses na categoria de licores de bagas e frutos vermelhos Medalha de Ouro  
540 2016 do Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses na  
541 categoria de doces extra, extremes; Medalha de prata 2015 do Concurso Nacional  
542 de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses na categoria de doces extra, extremes.  
543 Medalha de Ouro 2016 do Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais  
544 Portugueses na categoria de doces extra, extremes; Medalha de prata 2015 do  
545 Concurso Nacional de Doces de Fruta Tradicionais Portugueses na categoria de  
546 doces extra, extremes. Em nome do requerente João Manuel Correia Rodrigues,  
547 foram aprovados dois processos de licenciamento nº 13/95 (construção de armazém  
548 agrícola) e nº 28/96 (ampliação de armazém agrícola com duas câmaras  
549 frigoríficas). A regularização deve-se à construção de um telheiro exterior que  
550 excedeu a área de construção permitida e que foi parcialmente fechado como forma  
551 de apoio proporcionando arrumos para tractores e máquinas. Devido a esta  
552 ampliação realizada posteriormente, não foi possível a obtenção de alvará de  
553 utilização. E ainda no caso de ser possível a alteração e ampliação do espaço de  
554 trabalho e armazenamento, tal irá proporcionar um aumento de produção e a  
555 contratação de mais colaboradores contribuindo, deste modo, para a criação de  
556 emprego. Faturação associada às actividades industriais nos últimos anos: - Em 2015  
557 foi de 277 836,33 Euros, em 2016 foi de 381 197,58 Euros. CAPACIDADE  
558 NOMINAL - A Licofrutos tem neste momento 7 colaboradores, sazonalmente o nº de

## ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017

559 postos de trabalho é aumentado consoante as necessidades da empresa.  
560 **INSERÇÃO URBANA E LEGAL DA PROPOSTA** - O prédio com a área de  
561 24.400m<sup>2</sup>, localizado na Rua Vitória nº 18, Boavista, freguesia da Roliça, encontra-  
562 se classificado pelo Plano Diretor Municipal como Espaço Agro-Florestal e REN –  
563 Reserva Ecológica Nacional. A unidade fruteira insere-se em espaço Agro-Florestal.  
564 **CUSTO DA DESLOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - Não é possível prever  
565 uma estimativa de custo de uma possível deslocalização das actividades frutícolas  
566 para outro local do concelho ou concelhos vizinhos. Mas importa salientar que é o  
567 microclima existente na região Oeste que proporciona as condições excepcionais  
568 para a produção de fruta, pera rocha, maçãs e ginja e que faz com que estas  
569 possuam qualidades ao nível da cor, sabor e aroma muito características e  
570 apreciadas. Sendo que a alteração/ampliação do armazém existente visa a  
571 modernização, expansão e revitalização da atividade comercial da empresa  
572 Licofrutos, Unipessoal Lda e, sendo a localização um dos segredos da qualidade  
573 das frutas, doces e licores, não é viável uma realocação. **PEDIDO DE**  
574 **REGULARIZAÇÃO** - As instalações estão localizadas junto da zona de produção da  
575 matéria prima da empresa, não prejudicam a localidade em que se insere, e seguem  
576 todas as normas de segurança e cuidados com o ambiente exigidos na actividade. A  
577 Licofrutos Unipessoal Lda dedica-se à produção de produtos frutícolas com especial  
578 incidência no cultivo de pêra rocha produzindo também ginja e maçãs de diferentes  
579 variedades. O microclima que caracteriza a região Oeste proporciona condições  
580 excepcionais para a produção de fruta pelo que a pêra rocha, maçãs e ginja  
581 produzidas possuem qualidades organolépticas (cor, sabor e aroma) muito  
582 apreciadas. A fruta é produzida em conformidade com os regulamentos da produção  
583 integrada e GLOBALG.AP, os quais se baseiam na selecção de metodologias e  
584 meios de luta mais sustentáveis, menos agressivos para o ambiente e consumidor,  
585 contribuindo para a obtenção de produtos mais saborosos e saudáveis. São também  
586 produzidos doces e licores utilizando a fruta produzida onde se associa o método de  
587 fabrico artesanal sem adição de corantes ou aromatizantes, permitindo realçar todo  
588 o aroma, sabor e qualidade nos produtos. É solicitado o enquadramento Decreto-Lei  
589 165/2014 de 5 de Novembro, estabelece um regime extraordinário de regularização  
590 de estabelecimentos de e explorações existentes, para o qual, na parte respeitante  
591 à desconformidade de localização com os instrumentos de gestão territorial  
592 vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade  
593 pública, é elemento instrutório procedimental essencial, a deliberação fundamentada  
594 de reconhecimento de interesse público municipal na regularização do  
595 estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da  
596 câmara municipal. Foi deliberado por unanimidade e em minuta reconhecer o  
597 interesse público municipal na regularização do estabelecimento. -----  
598 -----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**: Foi deliberado  
599 por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de alteração ao mapa de pessoal.  
600 -----**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL E**  
601 **SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA**: -----

**ATA N.º 03/2017 – Reunião de 30 de Junho de 2017**

602 -----A senhora D. Rute Correia (CDU) considerou que a redução da dívida é  
603 relevante e a valorizar, bem como a redução dos pagamentos em atraso. Realçou o  
604 grau de execução da receita de capital que está a 16%, ou seja, não estamos a  
605 conseguir gerar receita que se traduz em investimento e é preciso alterar isso.  
606 Andámos três anos sem qualquer tipo de obra e este ano começam a surgir obras  
607 em massa que se podiam ter feito nos três anos anteriores.-----

608 -----O senhor Luis Biscaia (PSD) felicitou o executivo pelo trabalho  
609 desenvolvido na área financeira com a redução da dívida e da despesa, começando  
610 a Câmara Municipal a ter alguma capacidade de fazer obra.-----

611 -----O senhor Presidente da Câmara disse que certamente irão aumentar os  
612 parâmetros de execução. As obras mais intensas têm a ver com a situação  
613 financeira mais tranquila e com a preparação que os projectos exigem. O importante  
614 é que a obra aconteça. -----

615 -----O senhor Samuel carvalho (CDU) solicitou esclarecimentos sobre uma  
616 intervenção com betuminoso num espaço que seria da responsabilidade das Águas  
617 do Oeste. -----

618 -----O senhor vice-presidente da Câmara informou que a obra era da Câmara  
619 Municipal tendo sido pedido às Águas do Oeste para fazerem uma intervenção mas  
620 sempre foi da responsabilidade da Câmara Municipal.-----

621

622 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 23:15 horas foi a sessão encerrada e  
623 lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
624 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários. -----

625

626 O Presidente:

627

628 O 1.º Secretário:

629

630 O 2.º Secretário:

631